



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6002/2011 - UASG 373039

Contrato nº 6000/2010. Processo nº 54350000435201093. PREGÃO SISPP Nº 6/2010 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO-E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03465654000189. Contratado: D. N. TECNICOS ASSOCIADOS LTDA - -ME.. Objeto: Prorrogação de vigência 50 (cinquenta) dias a contar de 11.10.2011 à 30.11.2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 11/10/2011 a 30/11/2011. Data de Assinatura: 10/10/2011.

(SICON - 24/10/2011) 373039-37201-2011NE800016

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EDITAL DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 227/2008, publicado no D.O.U. de 03/07/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na cidade Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.004665/2008-44, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Capão das Gamelas, localizada no município de Seabra, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do Convênio firmado entre a Superintendência Regional do INCRA e a FAPEC/FASEC (processo Nº 54160.004817/2007-11) instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/GAB/BA nº 108/2008 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 20. A comunidade é composta por 60 (sessenta) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.315,4872 hectares (mil trezentos e quinze hectares quarenta e oito ares e setenta e dois centiares) e perímetro de 17.540,53 m (dezesete mil, quinhentos e quarenta metros e cinquenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: Comunidade Quilombola Vão das Palmeiras e Território Quilombola do Agreste; leste: Comunidade Velame, Carbomil S/A e Nivando; sul: Jean, Comunidade Quilombola de Serra do Queimadão e Nivando; oeste: BA-148 e Território Quilombola de Agreste. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliário lavrado no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Anexos da Comarca de Seabra/BA: Juclino Pedro dos Anjos, matrícula R1-2.871; Espólio de Jonas Batista de Souza matrícula R1- 6.387; Argemiro Pedro dos Anjos, matrícula R1 - 5.260. Incidem também posses em nome de: Fernando Ourives de Souza; Jean Gabriel de Souza; Elias José de Souza; Marieta Paulo de Souza. Nestes termos o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes para no prazo de 90 dias apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 - Susuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5319 - Fax: (71) 3371.0094, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARCOS ANTÔNIO SILVA NERY

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2011 - UASG 373073

Processo nº 54240002209201175 . Objeto: - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, incluindo os serviços de instalação, remanejamento, desmontagem e montagem de divisórias para atender a demanda específica de reforma e alterações de layout, conforme especificação e condição contidas no Edital e seus anexos (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 25/10/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua 08 Q.15 Centro Político Administrativo Centro Político Administrativo-CUIABA-MT. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO BENEDITO DE AMORIM  
Pregeiro

(SIDEV - 24/10/2011) 373073-37201-2011NE901114

## RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo ao Convênio 722364/2010, firmado entre o INCRA e Município de NOVA UBIRATÁ, publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2011, seção 3, folha 127, onde se lê "CONCEDENTE: Willian César Sampaio" leia-se "CONCEDENTE: Valdir Mendes Barranco".

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER -CNPJ: 78.133.824/0001-27, registrado sob CRT/PR/Nº 56.000/11, Proc.:54200.002935/2008-69 - Objeto: Cessão de Uso de 03 (três) com área total de 549 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), localizada no lote comunitário do Projeto de Assentamento Libertação Camponesa, situado no Município de Ortigueira/PR. Vigência: O prazo desta concessão fica atrelado ao convênio de prestação de serviços de Ates firmado entre o Incra e a Emater, que finda em março de 2012. Em havendo prorrogação do referido convênio, automaticamente se estenderá também o prazo desta concessão. Assinatura: 18/10/2011, Nilton Bezerra Guedes, Superintendente Regional e Rubens Ernesto Niederheimmann, Diretor-Presidente da EMATER.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00260/2011 ao Convênio nº 700883/2008. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373072, Gestão: 37201. Conveniente: INSTITUTO EDUCAR, CNPJ nº 07.293.512/0001-32. ALOCAR RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2011 E PRORROGAR A VIGENCIA PARA 30 DE JULHO DE 2012./ Valor Total: R\$ 781.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.900,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 22105, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33504, Num Empenho: 2011NE800410. Crédito Orçamentário: PTRES: 22105, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33504, Num Empenho: 2008NE900860. Crédito Orçamentário: PTRES: 22105, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33504, Num Empenho: 2010NE900482. Crédito Orçamentário: PTRES: 22105, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33504, Num Empenho: 2010NE900694. Crédito Orçamentário: PTRES: 22105, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33504, Num Empenho: 2009NE900672. Crédito Orçamentário: PTRES: 22105, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33504, Num Empenho: 2009NE900372. Vigência: 10/12/2008 a 30/07/2012. Data de Assinatura: 21/10/2011. Signatários: Concedente: MOZAR ARTUR DIETRICH, CPF nº 296.870.800-78, Conveniente: MARIO LUIS LILL, CPF nº 447.113.010-20.

(SICONV - 24/10/2011)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011 - UASG 373029

Processo nº 54390000650201107 . Objeto: - Aquisição de pneus automotivos, para reposição de estoque, visando atender as viaturas oficiais da SR(25)RR. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 25/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Av Ville Roy, Nº 5.315 - São Pedro São Pedro - BOA VISTA-RR . Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES  
Superintendente

(SIDEV - 24/10/2011) 373029-37201-2011NE000006

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2011 - UASG 373066

Processo nº 54190005262201161 . Objeto: - Aquisição de 500 rolos de Iona plástica medindo 08mt de largura x 100mt de comprimento x 200 micras de espessura. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/10/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Rua Brasílio Machado, 203 - 7º Andar - Bairro de Santa Cecília Sanat Cecilia - SAO PAULO-SP . Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital é gratuito.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA  
Pregeiro

(SIDEV - 24/10/2011) 373066-37201-2011NE800018

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## EDITAIS

O Superintendente Regional do INCRA no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na cidade

Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000783/2006-46, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos Caraíbas e Adjacências, localizadas nos municípios de Canhoba, Aquidabã, Cedro de São João, Telha e Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE, instituída pelas Ordens de Serviço: INCRA/SR-23/Nº s: 111, 24 e 57 de 25/08/2010, 01/03/2011 e 05/05/2011, respectivamente e por meio do Convênio sob nº 3.000/2008, firmado entre a INCRA/SE, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Empresa de Desenvolvimento Sustentável - PRONESE e Empresa Projetos Agroindustriais LTDA - PROAGI, aprovado na reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, no dia 18 de outubro de 2011. A comunidade é composta de 130 (cento e trinta) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 3.085,3014 ha (três mil e oitenta e cinco hectares, trinta ares e catorze centiares), perímetro de 27.088,05m (vinte e setemil, oitenta e oitometros e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.874.225,726m. e E 726.103,761m., situado no limite com fazenda Mangueira e Estrada Municipal, deste, segue confrontando neste trecho com Estrada Municipal com azimutes e distâncias de: 116°08'48" e 25,203m.; até o vértice P02, de coordenadas N 8.874.214,620m. e E 726.126,385m.; 130°34'35" e 53,626m., até o vértice P03, de coordenadas N 8.874.179,739m. e E 726.167,116m.; 118°53'45" e 73,001m., até o vértice P04, de coordenadas N 8.874.144,463m. e E 726.231,029m.; 111°24'09" e 111,141m., até o vértice P05, de coordenadas N 8.874.103,906m. e E 726.334,505m.; 135°35'14" e 82,497m., até o vértice P06, de coordenadas N 8.874.044,977m. e E 726.392,239m.; 126°35'01" e 107,690m., até o vértice P07, de coordenadas N 8.873.980,795m. e E 726.478,712m.; 134°57'21" e 93,281m., até o vértice P08, de coordenadas N 8.873.914,886m. e E 726.544,722m.; 113°37'46" e 19,509m., até o vértice P09, de coordenadas N 8.873.907,066m. e E 726.562,596m.; 97°26'03" e 45,523m., até o vértice P10, de coordenadas N 8.873.901,176m. e E 726.607,737m.; 74°14'45" e 25,061m., até o vértice P11, de coordenadas N 8.873.907,980m. e E 726.631,856m.; 59°59'08" e 56,237m., até o vértice P12, de coordenadas N 8.873.936,111m. e E 726.680,551m.; 51°10'51" e 62,695m., até o vértice P13, de coordenadas N 8.873.975,412m. e E 726.729,399m.; 60°17'48" e 17,421m., até o vértice P14, de coordenadas N 8.873.984,044m. e E 726.744,530m.; 93°18'13" e 59,915m., até o vértice P15, de coordenadas N 8.873.980,592m. e E 726.804,346m.; deste, segue com azimute de 89°32'50" e 29,325m., até o vértice P16, de coordenadas N 8.873.980,823m. e E 726.833,670m.; situado no limite com Estrada Municipal e SE-200, deste segue confrontando neste trecho com SE-200, com azimutes e distâncias de: 128°30'21" e 18,767m., até o vértice P17, de coordenadas N 8.873.969,139m. e E 726.848,355m.; 117°58'15" e 37,924m., até o vértice P18, de coordenadas N 8.873.951,352m. e E 726.881,850m.; 110°58'59" e 158,204m., até o vértice P19, de coordenadas N 8.873.894,701m. e E 727.029,562m.; situado no limite com SE-200 e Estrada Municipal, deste segue confrontando neste trecho com Estrada Municipal, com azimutes e distâncias de: 153°44'42" e 16,071m., até o vértice P20, de coordenadas N 8.873.880,288m. e E 727.036,671m.; 164°59'37" e 12,575m., até o vértice P21, de coordenadas N 8.873.868,142m. e E 727.039,927m.; 178°22'17" e 8,469m., até o vértice P22, de coordenadas N 8.873.859,676m. e E 727.040,168m.; 199°46'41" e 73,514m., até o vértice P23, de coordenadas N 8.873.790,499m. e E 727.015,293m.; 173°50'22" e 122,865m., até o vértice P24, de coordenadas N 8.873.668,344m. e E 727.028,478m.; 183°53'30" e 69,292m.; até o vértice P25, de coordenadas N 8.873.599,211m.; e E 727.023,776m.; 209°25'32" e 151,725m., até o vértice P26, de coordenadas N 8.873.467,060m. e E 726.949,235m.; 197°31'46" e 104,216m.; até o vértice P27, de coordenadas N 8.873.367,683m.; e E 726.917,845m.; 212°31'53" e 95,316m.; até o vértice P28, de coordenadas N 8.873.287,322m.; e E 726.866,588m.; 200°33'22" e 21,933m.; até o vértice P29, de coordenadas N 8.873.266,786m. e E 726.858,886m.; 176°22'37" e 117,809m.; até o vértice P30, de coordenadas N 8.873.149,212m. e E 726.866,331m.; 197°20'12" e 71,037m., até o vértice P31, de coordenadas N 8.873.081,402m. e E 726.845,163m., 178°51'33" e 112,507m.; até o vértice P32, de coordenadas N 8.872.968,918m. e E 726.847,403m. 169°42'33" e 90,548m.; até o vértice P33, de coordenadas N 8.872.879,826m. e E 726.863,579m.; 194°36'34" e 156,877m.; até o vértice P34, de coordenadas N 8.872.728,021m. e E 726.824,010m.; 162°41'58" e 63,599m., até o vértice P35, de coordenadas N 8.872.667,299m. e E 726.842,923m.; 203°05'06" e 33,004m., até o vértice P36, de coordenadas N 8.872.636,938m. e E 726.829,982m.; 243°17'14" de 259,092m., até o vértice P37, de coordenadas N 8.872.520,472m. e E 726.598,543m.; 220°38'37" e 183,010m., até o vértice P38, de coordenadas N 8.872.381,608m. e E 726.479,339m.; 258°10'57" e 82,631m., até o vértice P39, de coordenadas N 8.872.364,685m. e E 726.398,459m.; 237°22'09" e 82,149m., até o vértice P40, de coordenadas N 8.872.320,388m. e E 726.329,276m.; 204°29'23" e 129,074m., até o vértice P41, de coordenadas N 8.872.202,926m. e E 726.275,771m.; 190°28'33" e 71,314m., P42, de coordenadas N 8.872.132,801m. e E 726.262,805m.; 125°59'35" e 9,513m., até o vértice P43, de coordenadas N 8.872.127,211m. e E 726.270,501m.; situado no limite com Estrada Municipal e espólio de Domingos Vital Santos, deste segue confrontando neste trecho com espólio de Domingos Vital Santos com azimute e distância de 147°00'06" e 636,124m., até o vértice P44, de coordenadas N 8.871.593,702m. e E 726.616,943m.; situado no limite com espólio de Domingos Vital Santos e Carlos Barreto Barbosa, deste segue confrontando neste trecho com Carlos Barreto Barbosa com azimute e distância de 147°00'32" e 2.733,976m., até o vértice P45, de coordenadas N 8.869.300,567m. e E 728.105,619m.; situado no limite com Carlos Barreto Barbosa e Estrada Municipal, deste segue confrontando neste